

AVISO

PROCESSO DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, o qual regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Administração Local, **avisam-se todos os trabalhadores que deverão indicar os nomes dos membros da mesa de voto, no máximo de 5, incluindo os suplentes**, a fim de se realizar o acto eleitoral para designar os representantes dos notados na comissão paritária.

Avisa-se ainda que na ausência dessa indicação até 48 horas antes do **acto eleitoral**, o qual **se realizará no dia 5 de dezembro de 2012**, os mesmos serão designados pelo dirigente máximo de serviço.

Mesão Frio, 26 de novembro de 2012
O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Alberto Monteiro Pereira